



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

**EDITAL N.º 26/2017-CRCA/UNIFESSPA, DE 17 DE MAIO DE 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**

**1. CONVOCAÇÃO**

1.1 O Centro de Registro e Controle Acadêmico- CRCA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:** tornar público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 1 (uma) vaga para ESTAGIÁRIO/BOLSISTA, na área de Design Gráfico (elaboração de banners, folders, cartilha acadêmica ilustrada, charges, vídeos, animações, dentre outros), para desempenho de atividades no Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA (Campus I).

**2. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)**

2.1 Será selecionado 1 (um) estagiário (a)/bolsista, discente regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura ou bacharelado da Unifesspa, que preencham os requisitos presentes neste edital.

<b>Para estudantes dos Cursos/áreas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Setor do estágio</b>
Todos os cursos de graduação.	01	Matutino	CRCA

**3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E PERFIL DO CANDIDATO:**

Será selecionado um discente regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Unifesspa, que atendam os seguintes requisitos:

3.1 Estar cursando entre o **1º e o 6º semestre**;

3.2 Disponibilidade para atuar por **20 (vinte) horas semanais**, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no período da manhã das **08:00h às 12:00h**, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;

3.3 Apresentar a documentação exigida no presente edital;

3.4 Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;

3.5 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, com a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

2014), bem como as Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.

3.6 Possuir os seguintes requisitos: Responsabilidade no desenvolvimento das atividades; Proatividade; Assiduidade; Pontualidade;

3.7 Possuir conhecimentos técnicos para desempenho de atividades de Design gráfico:

- Conhecimentos de informática;
- Ferramentas de mercado para edição de imagens (por exemplo: Adobe Photoshop, Corel Draw, etc);
- Ferramentas de mercado para edição de vídeos (por exemplo: Adobe Premiere, etc);
- Noções sobre HTML, CSS e JOOMLA;
- Criatividade;

#### 4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas no Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Prédio Administrativo – Campus I), Folha 31, Quadra 07, Lote 100 (Especial) S/Nº, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA, no período de **18 a 23 de maio de 2017**, de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

4.2 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.

#### 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado em anexo, neste edital);

5.3 Declaração de matrícula/vínculo;

5.4 Histórico escolar do curso de graduação;

5.5 Currículo Vitae (cursos e experiências profissionais, incluindo estágios).

5.6 Carta de Intenção (se apresentando e informando o motivo pelo qual se interessou pela bolsa, bem como descrição de seus conhecimentos na área de artes gráficas e sua relação de afinidade com o curso que está vinculado na Unifesspa);

#### 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção do estagiário será realizada através da análise curricular e da carta de intenção;

#### 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado dia **24 de maio de 2017**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2 O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.
- 8.3 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no CRCA.
- 8.4 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.5.1 Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.5.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.5.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - 8.5.4 A pedido do estagiário;
  - 8.5.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
  - 8.5.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.5.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.5.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano;
- 8.7 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8 O estudante em estágio não obrigatório, que trata este edital, receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.8.1 O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.
- 8.9 Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

- 8.10 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.10.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
  - 8.10.2 dois semestres, 30 dias;
  - 8.10.3 três semestres, 45 dias; e
  - 8.10.4 quatro semestres, 60 dias.
- 8.11 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do CRCA.
10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 17 de maio de 2017.

Marcos Rogério de Souza Ladeira  
Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico / Unifesspa  
Portaria nº 73 /2013, de 11/10/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

**ANEXO 1- Formulário de Inscrição**

**EDITAL CRCA n.º 26/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – CRCA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº \_\_\_\_\_)**

**DADOS CADASTRAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino  
Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro ter conhecimento do Edital n.º 26/2017, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades administrativas no Centro de Registro e Controle Acadêmico- CRCA.

-----  
Assinatura do candidato (a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – CRCA EDITAL N.º 26/2017**  
**UNIFESSPA**  
**Inscrição (nº \_\_\_\_\_)**

Nome: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)